

**Protocolo 9.247/2023**

Situação em 12/06/2023 17:55: Em tramitação interna | Código nº 399.416.795.069.795.166

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

Para

(via WEB)

SA-GT-DP - Divis...

SA-GT-DP - Divisão de Protocolo

Em 22/03/2023 às 14:42

**Solicita resposta ofício**

Ofício nº 296/2023 - S.A - Santa Casa de Marília

a/c

Excelentíssimo Senhor

Daniel Alonso

Prefeito Municipal de Marília

[Oficio\\_n\\_296\\_2023\\_S\\_A\\_Santa\\_Casa\\_Marilia.pdf](#) (355,97 KB)

49 downloads

A revisar

**Transparência — Quem já visualizou**

|   |                    |                     |
|---|--------------------|---------------------|
| Câmara Municipal de Marília   |                    | 12/06/2023 às 10:38 |
| Cássio Luiz Pinto Júnior - Secretário   | .PMM » CG » SA     | 07/06/2023 às 16:33 |
| Karoline Rodrigues Xavier Alves - Encarregada de Serviços Administrativos         | .PMM » CG » SA     | 07/06/2023 às 16:32 |
| José Carlos da Silva - Chefe de Gabinete do Secretário Municipal da Administração | SA » SA-DTA        | 05/06/2023 às 11:58 |
| Katia Helen Colleta de Abreu Moral - Assistente Administrativo                    | .PMM » CG » SF     | 25/05/2023 às 11:37 |
| Thiago Iwazaki Grego - Diretor Técnico Administrativo                             | SA » SA-DTA        | 24/05/2023 às 11:56 |
| Adelson Lelis da Silva - Diretor Contabil Financeiro                              | .PMM » CG » SF     | 24/05/2023 às 10:56 |
| Maria Conceição Bernardo de Matos - Agente de Serviços Operacionais               | .PMM » CG » SF     | 24/05/2023 às 09:13 |
| Valeria Pereira da Silva - Assistente Administrativo                              | .PMM » GP » GP-SEC | 23/05/2023 às 16:03 |

|   |                               |                     |
|---|-------------------------------|---------------------|
| Bruno de Oliveira Nunes - Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento Econômico | .PMM » CG » SPE               | 23/05/2023 às 15:44 |
| Julia Mieco Ishida Furlan - Assistente Administrativo   | .PMM » CG » SPE               | 23/05/2023 às 15:23 |
| Ana Paula Gonçalves - Assistente Administrativo   | .PMM » GP » GP-SEC            | 23/05/2023 às 15:22 |
| Rafael Brunes Trindade - Assistente Administrativo  | .PMM » CG » SPE               | 23/05/2023 às 15:09 |
| Valdinéia Peraccini Nicoletti - Chefe de divisão de expediente                                | DAEM » DAEM-GP                | 23/05/2023 às 14:46 |
| Valdinéia Peraccini Nicoletti - Chefe de divisão de expediente                                | DAEM » DAEM-GP                | 23/05/2023 às 14:43 |
| Valdinéia Peraccini Nicoletti - Chefe de divisão de expediente                                | DAEM                          | 23/05/2023 às 14:41 |
| Valdinéia Peraccini Nicoletti - Chefe de divisão de expediente                                | DAEM » DAEM-SMT               | 23/05/2023 às 14:40 |
| Eduardo Mendes Lopes - Assistente Administrativo  | .PMM » GP » GP-SEC            | 19/05/2023 às 14:20 |
| IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILI   |                               | 15/05/2023 às 10:20 |
| Flávio Luis de Andrade - Agente Operacional   | DAEM » DAEM-SI                | 20/04/2023 às 11:22 |
| Sebastião José de Sá - Supervisor de Informatica  | DAEM » DAEM-SI                | 20/04/2023 às 09:32 |
| Gabriel Nicoletti - Estagiário  | DAEM » DAEM-SI                | 13/04/2023 às 12:41 |
| Luciane Dos Santos Magalhães - Assistente Administrativo                                      | DAEM » DAEM-SCR               | 13/04/2023 às 08:33 |
| Ellen Balbo de Lima - Assistente administrativo   | DAEM » DAEM-GP                | 12/04/2023 às 13:30 |
| Cestore da Silva Pereira - Controlador Interno  | DAEM » DAEM-SCI               | 06/04/2023 às 07:48 |
| Ricardo Hatori - Presidente   | DAEM » DAEM-GP                | 28/03/2023 às 09:50 |
| RAINER MARCEL DE OLIVEIRA VIANA - Procurador Jurídico   | DAEM » DAEM-PJ » DAEM-PJ-CONT | 27/03/2023 às 16:49 |
| RAINER MARCEL DE OLIVEIRA VIANA - Procurador Jurídico   | DAEM » DAEM-PJ                | 27/03/2023 às 10:52 |
| Natália Miranda Russo - assistente administrativo   | DAEM » DAEM-GP                | 27/03/2023 às 09:26 |
| Ronaldo Sergio Duarte - Procurador Jurídico   | PG » PG-EXT » PG-EXT-MP       | 23/03/2023 às 09:05 |
| Izabel Cristina Mantovani Hernandes - assistente administrativa                               | .PMM » CG » PG                | 22/03/2023 às 15:46 |

|   |                       |                     |
|---|-----------------------|---------------------|
| Alexandre Oliveira Campos - Diretor de Serviços Administrativos e Jurídicos - Advogado do Município | .PMM » GP » GP-SEC    | 22/03/2023 às 15:40 |
| Daniele da Silva Palma Simplicio - Supervisora de Serviços de Protocolo                             | SA-GT-DP » SA-GT-APGT | 22/03/2023 às 15:24 |
| Daniele da Silva Palma Simplicio - Supervisora de Serviços de Protocolo                             | SA-GT-DP              | 22/03/2023 às 15:23 |
| Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília  |                       | 22/03/2023 às 14:43 |

**Despacho 1-  
9.247/2023**

22/03/2023 às 15:25

Encaminhado



**SA-GT-DP**

Daniele da Silva  
Palma Simplicio -  
Supervisora de  
Serviços de  
Protocolo



.PMM » GP » **GP-SEC**

Segue para análise e demais providencias.



**Despacho 2-  
9.247/2023**

22/03/2023 às 15:41

Encaminhado



.PMM » GP » **GP-SEC**

Alexandre Oliveira  
Campos - *Diretor de  
Serviços  
Administrativos e  
Jurídicos -  
Advogado do  
Município*



.PMM » CG » **PG**

Para conhecimento e manifestação.

**LEVI GOMES DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

22/03/2023 às 15:41

.PMM » GP » GP-SEC • **Alexandre Oliveira Campos** solicitou a assinatura de **Levi Gomes de Oliveira** em Despacho 2- 9.247/2023

**Despacho 3-  
9.247/2023**

Para conhecimento e as devidas providencias.



22/03/2023 às 15:50

Encaminhado

—  
**Ricardo Sevilha Mustafá**.PMM » CG » **PG**

Ricardo Sevilha

Mustafá -

*Procurador Geral do  
Município*

PG » PG-EXT »

**PG-EXT-MP**

22/03/2023 às 16:07

.PMM » GP » GP-SEC - Levi O. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o  
certificado **LEVI GOMES DE OLIVEIRA** CPF **707.XXX.XXX-72** conforme [MP nº 2.200/2001](#)**Verificar** **Co-assinar****Despacho 4-  
9.247/2023**

27/03/2023 às 09:22

Encaminhado

Considerando que se trata de assunto referente a este r. Departamento que possui autonomia administrativa e financeira, bem como que eventual legislação que atenda a solicitação da entidade irá refletir diretamente nos serviços administrativos desta autarquia, segue o presente para manifestar-se acerca do assunto.

Derradeiramente, após manifestação, encaminhe-se à Secretaria de Planejamento Econômico para dizer sobre as eventuais implicações na questão orçamentária.



PG » PG-EXT »

**PG-EXT-MP**

Ronaldo Sergio

Duarte - *Procurador**Jurídico*

...

—  
**Ronaldo Sergio Duarte***Procurador Jurídico*DAEM » **DAEM-****GP****Despacho 5-  
9.247/2023**

27/03/2023 às 09:29

Encaminhado

Encaminhamento para verificação se existem aparo legal no que foi requerido pela Santa Casa de Misericórdia de Marília.

Atenciosamente.

...

DAEM » **DAEM-****GP**

Natália Miranda

Russo - *assistente**administrativo*—  
**Natália Miranda Russo***Assistente Administrativo*DAEM » **DAEM-****PJ**

A/C RAINER

MARCEL DE

OLIVEIRA VIANA -

*Procurador Jurídico***Despacho 6-  
9.247/2023**

27/03/2023 às 17:02

Encaminhado

DAEM » **DAEM-PJ**RAINER MARCEL  
DE OLIVEIRA  
VIANA - *Procurador  
Jurídico*DAEM » **DAEM-GP**

Sabendo de sua grande importância no Sistema de Saúde Municipal e que uma de suas principais fontes de financiamento é a doação, o projeto de lei teria o intuito de se utilizar das faturas mensais relativas aos serviços prestados pelo DAEM para dar ampla divulgação da possibilidade de doação à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília, angariando, assim, novos doadores e mais recursos financeiros para saúde pública no âmbito do município.

As pessoas físicas e jurídicas de direito privado autorizariam o recebimento de valores na conta de serviço de distribuição de água e coleta de esgoto de Marília para auxiliar e manter a Santa Casa de Misericórdia. O desconto de valores seria realizado somente após solicitação voluntária. Trata-se de uma medida para que a população ajude, de maneira voluntária, a melhora da saúde no município de Marília.

É um procedimento legal e muito nobre na teoria, aliás tem sido adotado por outros Departamentos de águas em alguns municípios, mas que trazendo para realidade do Departamento de Água e Esgoto de Marília encontra-se alguns questionamentos: i) - teria que ser aberto uma conta bancária específica para estes valores e para transferência deles à entidade gerará gastos de manutenção de conta (movimentações) ao poder público, desviando a finalidade da Autarquia que não é prestar tais serviços; ii) - Porque fazer tal benefício especialmente à Santa Casa, seria correto? Não feriria o princípio da impessoalidade; iii) o valor da doação não poderia ser inscrito em dívida ativa, a terceirizada CEBI é falha, será que ela administraria corretamente essa separação de numerário entre tarifa e as doações; iv) demandará Lei Municipal e Decreto regulamentador; v) necessário aprovação pelo Conselho Deliberativo; vii) deve ficar demonstrado a inexistência de prejuízo ao erário; viii) ressarcimento da cobrança de tarifa bancária e ix) o DAEM encontra-se em processo de concessão.

Desta forma entendemos que a doação na conta de água demandaria um estudo contábil e tecnológico para sua implantação, pois a solicitação da entidade irá refletir diretamente nos serviços administrativos desta autarquia e após a análise da conveniência e oportunidade pelo Conselho Deliberativo do Daem.

—  
**Rainer Marcel de Oliveira Viana***Procurador Jurídico*

OAB/SP 214.747

**Despacho 7-  
9.247/2023**

28/03/2023 às 10:29

Encaminhado

DAEM » **DAEM-GP**Ricardo Hatori -  
*Presidente*DAEM » **DAEM-SCI**

A questão certamente deverá ser um dos objetos a serem discutidos e votados em reunião do Conselho Deliberativo do Daem, assim que convocada publicamente pelo seu nobre presidente.

Por ora, direciona-se o expediente para que se esclareça sobre a forma de cobrança praticada pelos bancos e se a inovação acarretará maiores despesas bancárias para a autarquia.

—  
**Ricardo Hatori***Presidente*

**Despacho 8-  
9.247/2023**

11/04/2023 às 10:24

Encaminhado

DAEM » **DAEM-  
SCI**Cestore da Silva  
Pereira -  
*Controlador Interno*DAEM » **DAEM-  
GP**

Trata-se de autorização do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM a receber na fatura de água, doações voluntária à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília se aprovado em Projeto de Lei.

Não haverá alteração na forma de cobrança do convênio com as Instituições financeiras autorizadas a receber as faturas de água do DAEM.

O valor será incluído na fatura de água com uma rubrica de receita extra-orçamentária contendo o valor e discriminação dos serviços "Doação a Santa Casa de Misericórdia de Marília" mediante autorização.

Todo o montante advindo das doações será disponibilizado a Santa Casa de Misericórdia de Marília mediante depósito ou transferências para conta bancária indicada ou outra forma no mês subsequente.

Este controle coloca a disposição para maiores esclarecimento.



—  
**Cestore da Silva Pereira**  
*Controlador Interno*

**Despacho 9-  
9.247/2023**

12/04/2023 às 14:53

Encaminhado

DAEM » **DAEM-  
GP**Ricardo Hatori -  
*Presidente*DAEM » **DAEM-  
SCR**

Direciona-se o expediente para que (i) se verifique a possibilidade jurídica em relação aos contratos com as empresas terceirizadas, bem como (ii) quais seriam as modificações de sistemas necessárias e, por fim (ii) se com a implantação do convênio haverá acréscimo financeiro passivo em relação aos referidos contratos (Cebi e Grupo TCM/Lec).



—  
**Ricardo Hatori**  
*Presidente*

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

12/04/2023 às 14:53

DAEM » DAEM-GP - Ricardo H. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **RICARDO HATORI CPF 190.XXX.XXX-70** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

**Despacho 10-  
9.247/2023**

13/04/2023 às 09:25

Encaminhado

DAEM » **DAEM-  
SCR**Luciane Dos Santos  
Magalhães -  
*Assistente  
Administrativo*DAEM » **DAEM-SI**

Por ora, contactar a empresa CEBI para que informe se o serviço necessário ao atendimento do pedido ocasionará aumento no valor do contrato em vigência.

**Despacho 11-  
9.247/2023**

04/05/2023 às 11:59

Encaminhado

DAEM » **DAEM-  
GP**Ricardo Hatori -  
*Presidente*DAEM » **DAEM-  
GP**

Segue para confecção do necessário, ao fim de se interpelar administrativamente a Cebi, com os devidos questionamentos.



—  
**Ricardo Hatori**  
*Presidente*

**Despacho 12-  
9.247/2023**

08/05/2023 às 14:22

Encaminhado

DAEM » **DAEM-SI**  
Sebastião José de  
Sá - *Supervisor de  
Informatica*DAEM » **DAEM-  
GP**  
A/C Ricardo Hatori -  
*Presidente*

Entrei em contacto com a empresa CEBI, passei as informações de acordo com Despacho 8- 9.247/2023 do Cestore.

A CEBI já tem as ferramentas necessarias para gerenciar o serviço de doações a Santa casa.

Não ocasionará aumento no valor do contrato em vigência.



—  
**Sebastião José de Sá**  
*Supervisor de Informatica*

**Despacho 13-  
9.247/2023**

10/05/2023 às 09:58

Encaminhado

DAEM » **DAEM-  
GP**Ricardo Hatori -  
*Presidente*DAEM » **DAEM-  
GP**

Devolve-se para que seja anexada a resposta da Cebi, devendo-se anexá-la em formato digital à este expediente.

Após, direcionar ao nobre procurador geral do município, com os cordiais e necessários cumprimentos.



—  
**Ricardo Hatori**  
*Presidente*

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

10/05/2023 às 09:59

DAEM » DAEM-GP - Ricardo H. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **RICARDO HATORI CPF 190.XXX.XXX-70** conforme [MP nº 2.200/2001](#)[Verificar](#) [Co-assinar](#)**Despacho 14-  
9.247/2023**

15/05/2023 às 15:25

Encaminhado

Devolve-se para que seja anexada a resposta da Cebi, devendo-se anexá-la em formato digital à este expediente.



—

DAEM » **DAEM-GP**Natália Miranda  
Russo - *assistente administrativo***Natália Miranda Russo**  
*Assistente Administrativo*DAEM » **DAEM-SI****Despacho 15-  
9.247/2023**

19/05/2023 às 12:15

Encaminhado

Segue com a manifestação da Empresa CEBI.

—  
**Natália Miranda Russo**  
*Assistente Administrativo*DAEM » **DAEM-GP**Natália Miranda  
Russo - *assistente administrativo*[Resposta\\_Oficio\\_GP\\_10\\_69\\_2023.pdf](#) (148,76 KB) 12 downloads  
A revisarDAEM » **DAEM-GP****Despacho 16-  
9.247/2023**

19/05/2023 às 14:05

Encaminhado

Devolve-se o expediente para as medidas administrativas legais necessárias.  
A autarquia aguarda para encomendar as modificações de sistema pertinentes.—  
**Ricardo Hatori**  
*Presidente*DAEM » **DAEM-GP**Ricardo Hatori -  
*Presidente*—  
Este documento foi assinado digitalmente..PMM » GP » **GP-SEC**

19/05/2023 às 14:05

DAEM » DAEM-GP - Ricardo H. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado  
**RICARDO HATORI** CPF 190.XXX.XXX-70 conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

**Despacho 17-  
9.247/2023**

19/05/2023 às 14:35

Encaminhado

Para manifestação acerca das eventuais implicações na questão orçamentária.

**LEVI GOMES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete.PMM » GP » **GP-SEC**Eduardo Mendes  
Lopes - *Assistente Administrativo*—  
Este documento foi assinado digitalmente..PMM » CG » **SPE**





19/05/2023 às 14:35

.PMM » GP » GP-SEC • **Eduardo Mendes Lopes** solicitou a assinatura de **Levi Gomes de Oliveira** em Despacho 17- 9.247/2023

19/05/2023 às 14:40

.PMM » GP » GP-SEC - Levi O. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEVI GOMES DE OLIVEIRA** CPF **707.XXX.XXX-72** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

[Verificar](#) [Co-assinar](#)**Despacho 18-9.247/2023**

23/05/2023 às 16:51

Respondido



.PMM » CG » **SPE**

Bruno de Oliveira Nunes - *Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento Econômico*



DAEM » **DAEM-PJ**

Informamos que se trata de receitas e despesas extra-orçamentárias, o que não afetará o orçamento vigente, sendo apenas necessário a criação das respectivas contas por parte da Autarquia Municipal, conforme mencionado no despacho 8.

**Ramiro Bonfietti****Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico**

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

23/05/2023 às 16:51

.PMM » CG » SPE • **Bruno de Oliveira Nunes** solicitou a assinatura de **Ramiro Bonfietti** em Despacho 18- 9.247/2023

23/05/2023 às 17:04

.PMM » CG » SPE - Ramiro B. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **RAMIRO BONFIETTI** CPF **705.XXX.XXX-91** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

[Verificar](#) [Co-assinar](#)**Despacho 19-9.247/2023**

24/05/2023 às 08:47

Encaminhado



DAEM » **DAEM-PJ**

**RAINER MARCEL DE OLIVEIRA VIANA** - *Procurador Jurídico*



.PMM » GP » **GP-SEC**

Segue para providências quanto a oportunidade e conveniência na elaboração de projeto de Lei a respeito do assunto.

Att



—  
**Rainer Marcel de Oliveira Viana**  
*Procurador Jurídico*  
OAB/SP 214.747

Para elaboração de **Minuta de Projeto de Lei**.

**Despacho 20-  
9.247/2023**

24/05/2023 às 11:54

Encaminhado

.PMM » GP » **GP-  
SEC**Valeria Pereira da  
Silva - *Assistente  
Administrativo*SA » **SA-DTA**

LEVI GOMES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

—

Este documento foi assinado digitalmente.

24/05/2023 às 11:54

.PMM » GP » GP-SEC • **Valeria Pereira da Silva** solicitou a assinatura de **Levi Gomes de Oliveira** em Despacho 20- 9.247/2023

24/05/2023 às 14:14

.PMM » GP » GP-SEC - Levi O. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEVI GOMES DE OLIVEIRA** CPF 707.XXX.XXX-72 conforme [MP nº 2.200/2001](#)[Verificar](#) [Co-assinar](#)**Despacho 21-  
9.247/2023**

07/06/2023 às 16:29

Encaminhado

SA » **SA-DTA**José Carlos da Silva  
- *Chefe de Gabinete  
do Secretário  
Municipal da  
Administração*.PMM » CG » **SA**

Segue minuta de projeto de lei que visa autorizar o DAEM a receber, na fatura de água e esgoto, doações de valores destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília e a outras entidades sem fins lucrativos situadas no Município de Marília.

Solicitamos o envio ao **DAEM** para análise quanto aos termos da minuta.

**Thiago Iwazaki Grego***Diretor Técnico Administrativo***José Carlos Da Silva***Chefe de Gabinete do Secretário Municipal da Administração*

—

Este documento foi assinado digitalmente.

[Doacao\\_Santa\\_Casa\\_na\\_conta\\_de\\_agua\\_DAEM.pdf](#)  
(124,00 KB)4  
downloads

A revisar

07/06/2023 às 16:31

SA » SA-DTA - Thiago G. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **THIAGO IWAZAKI GREGO** CPF 337.XXX.XXX-63 conforme [MP nº 2.200/2001](#)

07/06/2023 às 16:32

SA » SA-DTA - José S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **JOSÉ CARLOS DA SILVA** CPF 161.XXX.XXX-85 conforme [MP nº 2.200/2001](#)[Verificar](#) [Co-assinar](#)**Despacho 22-  
9.247/2023**

Para conhecimento, análise e manifestação acerca da minuta em anexo ao **Despacho 21- 9.247/2023**.

07/06/2023 às 16:33

Encaminhado



.PMM » CG » SA  
Karoline Rodrigues  
Xavier Alves -  
Encarregada de  
Serviços  
Administrativos



DAEM

CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR

**Secretário Municipal da Administração**

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal da Administração através de assinatura eletrônica)

**Circular 006/2023 - Validade dos Documentos**

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

07/06/2023 às 16:33

.PMM » CG » SA • **Karoline Rodrigues Xavier Alves** solicitou a assinatura de **Cássio Luiz Pinto Júnior** em Despacho 22- 9.247/2023

07/06/2023 às 16:35

.PMM » CG » SA - Cássio J. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR** CPF **033.XXX.XXX-01** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

[Verificar](#) [Co-assinar](#)**Despacho 23-  
9.247/2023**

07/06/2023 às 16:45

Encaminhado



**DAEM**  
Valdinéia Peraccini  
Nicoletti - *Chefe de  
divisão de  
expediente*

DAEM » **DAEM-  
GP**

Segue para providências



—  
**Valdinéia Peraccini Nicoletti**

*Chefe de Divisão de Expediente e Registro**Setor de Manutenção - Protocolo**Departamento de água e Esgoto de Marília - DAEM***Despacho 24-  
9.247/2023**

12/06/2023 às 09:42

Encaminhado



DAEM » **DAEM-  
GP**  
Natália Miranda  
Russo - *assistente  
administrativo*

DAEM » **DAEM-  
GP**

Segue para ciência.



—  
**Natália Miranda Russo**

*Assistente Administrativo*

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

12/06/2023 às 09:43

DAEM » DAEM-GP - Natália R. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **NATÁLIA MIRANDA RUSSO** CPF **358.XXX.XXX-74** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

[Verificar](#) [Co-assinar](#)**Despacho 25-  
9.247/2023**

12/06/2023 às 13:33

Encaminhado

DAEM » **DAEM-  
GP**Ricardo Hatori -  
*Presidente*DAEM » **DAEM-  
PJ**

Encaminha-se para análise dos termos da minuta carreada no r. despacho 21.



—  
**Ricardo Hatori**  
*Presidente*

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

12/06/2023 às 13:33

DAEM » DAEM-GP - Ricardo H. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado  
**RICARDO HATORI** CPF 190.XXX.XXX-70 conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)**Despacho 26-  
9.247/2023**

12/06/2023 às 14:15

Respondido

DAEM » **DAEM-  
PJ**RAINER MARCEL  
DE OLIVEIRA  
VIANA - *Procurador  
Jurídico*DAEM » **DAEM-  
GP**

Ciente, nada que opor, a minuta em anexo se encontra em consonância com a legislação correlata.



—  
**Rainer Marcel de Oliveira Viana**  
*Procurador Jurídico*  
OAB/SP 214.747

**Situação atual:** Em tramitação interna1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento